



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 167/2022

São José do Xingu-MT, 01 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA (O) A
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL IONE NEVES
DA SILVA

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **IONE NEVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 554, efetivo no cargo de Faxineira de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Juan Carlos Palacios Riveri, CRM/MT 9301, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 20 vinte dias a partir 13/06/2022.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidor **IONE NEVES DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Faxineira, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 30 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 01 de julho de 2022

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente